



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES – DUDU / PT

REQUERIMENTO Nº 07/2025

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO (S)
Ver. EDILBERTO BORGES - DUDU / PT
Teresina-PI

Pedido de Instauração de Comissão
Parlamentar de Inquérito – CPI

O Vereador DUDU, com assento nesta casa legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja deferido o pedido de Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e no artigo 58, §3º, da Constituição Federal, o Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar, investigar e esclarecer a constituição e responsabilidade sobre o endividamento da Prefeitura de Teresina, que segundo o Prefeito Dr. Silvio Mendes, alcança a cifra de R\$ 3.067.631.580,40 (três bilhões, sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), conforme dados apresentados a sociedade através de coletiva de imprensa.

DOS FATOS

O detalhamento da dívida municipal, aponta que o débito global da Prefeitura ultrapassa R\$ 3 bilhões, composto pelas seguintes obrigações:

1. Dívidas de Curto Prazo:

- Restos a pagar: R\$ 480.915.207,12
- Depósitos e consignações: R\$ 280.383.577,04
- Despesas de exercícios anteriores: R\$ 124.054.285,03
- Terceirizados: R\$ 212.314.229,77
- Serviços de coleta de lixo: R\$ 22.581.724,20

Subtotal de curto prazo: R\$ 1.120.249.023,16

2. Dívidas de Longo Prazo (Dívidas Fundadas):

- Banco do Brasil (BB500): R\$ 500.000.000,00
- Banco do Brasil (BB120): R\$ 120.000.000,00
- Banco de Brasília (BRB): R\$ 100.000.000,00
- Caixa Econômica Federal: R\$ 275.340.107,34
- Banco Mundial (BIRD): R\$ 202.814.020,37
- Banco Andino de Fomento (CAF): R\$ 123.649.147,54
- INSS: R\$ 40.256.160,12
- FGTS: R\$ 8.676.780,86
- Parcelamentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT): R\$ 501.971.087,29

Subtotal de longo prazo: R\$ 1.836.647.303,52



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2:200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Fundação Municipal de Saúde:

- Débitos com fornecedores: R\$ 110.734.853,74

Total Geral da Dívida: R\$ 3.067.631.580,40

Este quadro evidencia, segundo o Prefeito Dr. Silvio Mendes, a gravidade da situação financeira do Município, com consequências diretas sobre a capacidade administrativa da Prefeitura e a prestação de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura.

DA NECESSIDADE DE INVESTIGAÇÃO

O elevado volume de dívidas acumuladas, parte delas originadas em gestões anteriores, requer investigação profunda para:

- Verificar a regularidade das operações de crédito realizadas;
- Apurar eventual irresponsabilidade fiscal e violação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- Investigar possíveis práticas de improbidade administrativa;
- Identificar falhas na gestão orçamentária e na execução financeira;
- Recomendar medidas corretivas e preventivas.

A Câmara Municipal, como legítima representante do povo teresinense e fiscal do Poder Executivo, não pode se omitir diante da gravidade dos fatos.

DO OBJETIVO DA CPI

A presente CPI terá como escopo:

1. Analisar a origem e evolução das dívidas do Município de Teresina;
2. Investigar a regularidade das operações financeiras e contratuais realizadas pela Prefeitura;
3. Identificar eventuais responsáveis, por ação ou omissão, pelo comprometimento das finanças públicas municipais;
4. Recomendar medidas legais e administrativas cabíveis, inclusive o encaminhamento de relatórios aos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Estadual e Federal.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e regular tramitação deste requerimento;
2. A coleta das assinaturas necessárias;
3. A imediata constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a designação de seus membros conforme a proporcionalidade partidária;
4. A adoção das providências regimentais para o regular funcionamento da Comissão.

Teresina, 26 de maio de 2025.

EDILBERTO BORGES
DE
OLIVEIRA:27327701
320

Assinado de forma digital
por EDILBERTO BORGES DE
OLIVEIRA:27327701320
Data: 2025.06.23
10:52:23 -03'00'

Ver. Edilberto Borges – DUDU / PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.